

LEI N°.556, de 07 de julho de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos programas do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2010.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas constantes nos anexos da Lei n.º516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

I - ACRÉSCIMO DE VALORES AOS PROGRAMAS DO PPA:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			20.000,00
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			50.000,00

Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			212.440,00
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			210.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secret. De Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			395.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			80.000,00
Programa	23	Produtor Forte	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			150.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			170.073,30

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
Unidade	09.02	Departamento de Promoção Humana	
Programa	14	Proteção Social Especial	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			22.560,00
Programa	16	Conselho Tutelar	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			25.000,00
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Valor a ser acrescido ao custo inicial estimado do programa			24.000,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS A PROGRAMAS DO PPA: R\$ 1.359.073,30.

II - DIMINUIÇÃO DE VALORES NOS PROGRAMAS DO PPA:**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			140.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0300	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria e Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			105.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			200.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do secretario de Desenvol Econômico	
Programa	23	Produtor Forte	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			124.000,00
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	

Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			390.000,00
Programa	12	Água Potável	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			70.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	1000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.02	Departamento de Meio Ambiente	
Programa	25	Florestas Municipais	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			20.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			150.000,00

TOTAL DAS DIMINUIÇÕES AOS PROGRAMAS DO PPA R\$ 1.219.000,00.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o valor estimado das Receitas orçamentárias previstas no Anexo I – Estimativa das Receitas, da Lei n.º 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, na coluna referente à previsão da receita para o ano de 2010, devido ao excesso de arrecadação, conforme segue:

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR A SER ACRESCIDO
1721.22.11.00.00	Cota-Parte da Comp. Financ. Recursos Hídricos	140.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec Vinc. Fundo Saúde	73,30

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor estimado de Ações constantes nos anexos da Lei n.º494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

I - ACRÉSCIMO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação: 2.008 - Manutenção da Administração Geral			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			20.000,00
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	

Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação: 2.007 - Manutenção Financeira			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação: 2.009 - Coordenação Educacional			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			133.000,00
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para todos	
Ação: 2.012 - Transporte Escolar			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			79.440,00
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação: 2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			210.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação: 2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			80.000,00
Programa	23	Produtor Forte	
Ação: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			150.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secret. De Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação: 2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			395.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação: 2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Munic. De Saúde			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			170.000,00
Ação: 1.009 – Ampliação do Centro de Saúde			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			73,30

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
Unidade	09.02	Departamento de Promoção Humana	
Programa	14	Proteção Social Especial	
Ação: 2.027 - Atenção ao Portador de Deficiência			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			22.560,00
Programa	16	Conselho Tutelar	
Ação: 2.038 – Atividades Conselho Tutelar			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			25.000,00
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação: 2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			24.000,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS ÀS AÇÕES DA LDO R\$ 1.359.073,30.

**II - DIMINUIÇÃO DE VALORES DAS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:
UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação: 2.002 – Manutenção do Gabinete			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			140.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0300	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria e Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação: 2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			61.000,00
Unidade	03.02	Assessoria Jurídica	
Programa	04	Atividades Internas de 3 Órgãos e Unidades	
Ação: 2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			10.000,00
Unidade	03.03	Assessoria de Imprensa	
Programa	4	Atividades Internas de Órgãos e Unidades	
Ação: 2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			34.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação: 2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			200.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do secretario de Desenvol Econômico	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação: 2.029 – Funcionamento do desenvolvimento Econômico			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			124.000,00
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação: 1.013 – Incentivo a Industria e Comercio			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			390.000,00
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	12	Água Potável	
Ação: 1.002 - Água Potável			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação: 1.012 – Construção da Casa Mortuária			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			30.000,00
Ação: 2.026 – Serviços de Utilidade Pública			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	1000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.02	Departamento de Meio Ambiente	
Programa	25	Florestas Municipais	
Ação: 2.032 – Preservação Ambiental			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			20.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação: 1.009 – Ampliação do Centro de Saúde			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			100.000,00
Ação: 2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			50.000,00

TOTAL DE DIMINUIÇÕES AOS VALORES DAS AÇÕES DA LDO R\$ 1.219.000,00.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o valor estimado das Receitas orçamentárias previstas no Anexo I – Anexo de Metas Fiscais, da Lei n.º 494/2009 e

alteração Lei 525/2009, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do período de 2010, na coluna referente à previsão da receita para o ano de 2010, devido ao excesso de arrecadação, conforme segue:

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR A SER ACRESCIDO
1721.22.11.00.00	Cota-Parte da Comp. Financ. Recursos Hídricos	140.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec Vinc. Fundo Saúde	73,30

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.159.073,30 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e trinta centavos), nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 - Departamento de Esportes		
27.812.0010.2.018 - Atividades Desportivas e Recreativas		
3.1.50.43 Subvenções Sociais	01000	200.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS R\$ 200.000,00.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0400 - SECRET DE ADMINISTR E FINANÇAS	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0402 - Departamento de Administração		
04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF	01000	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	01000	15.000,00
UNIDADE: 0403 - Departamento de Finanças		
04.123.0004.2.007 - Manutenção Financeira		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	01000	50.000,00

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0501 - Gabinete do Secretario de Educação		
12.361.0008.2.009 - Coordenação Educacional		
3.1.90.11 Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	50.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais – INSS	01103	33.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	01103	10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- PJ	01103	40.000,00
UNIDADE: 0502 - Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.012 - Transporte Escolar		
3.1.90.11 Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01103	35.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais – INSS	01103	9.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	01000	15.440,00
3.3.90.33	Passagens e Desp com Locomoção	01103	20.000,00
UNIDADE: 0503 - Departamento de Esportes			
27.812.0010.2.018 - Atividades Desportivas e Recreativas			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	2.000,00

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 - Departamento de Desenvolvimento Rural			
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	80.000,00
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	150.000,00

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0801 - Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo			
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	45.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	01000	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01504	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	01000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	01504	70.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 - Departamento de Saude			
10.301.0011.2.019 - Manut. Das Ativid. Do fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.34	Outras Desp. Pessoal Terceir. Mao-de-obra	01303	70.000,00
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	01000	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	01303	50.000,00
UNIDADE: 0602 - Departamento de Saude			
10.301.0011.1.009 - Ampliação do Centro de Saúde			
4.4.90.51	Obras e Instalações	31324	73,30

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0902 - Departamento de Promoção Humana			
08.242.0014.2.027 - Atenção ao Portador de Deficiência			
3.3.50.43	Subvenções sociais	01000	22.560,00
08.243.0016.2.038 - Atividades Conselho Tutelar			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	22.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	3.000,00
08.244.0013.2.023 - Manutenção das Atividades da Assist Social			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	14.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	3.000,00
3.3.50.43	Subvenções sociais	01000	7.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES R\$ 1.159.073,30.

Art. 6º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes e ainda o excesso de arrecadação como segue:

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	140.000,00

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0301 – Assessoria e Planejamento			
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	11.000,00
UNIDADE: 0302 – Assessoria Juridica			
04.122.0004.2.004 – Manutenção da Assessoria Juridica			
3.1.90.34	Outras Desp Pessoal Terceir Mão-de-obra	01000	10.000,00
UNIDADE: 0303 – Assessoria de Imprensa			
04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes			
27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01000	200.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo			
08.244.0019.1.012 – Construção Casa Mortuária			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	30.000,00
15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	40.000,00

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretario de Desenvol Econômico			
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico			
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	01000	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	34.000,00

UNIDADE: 0702 – Departamento de Industria e Comercio			
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Industria e Comercio			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	390.000,00
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural			
17.512.0012.1.002 – Água Potável			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.000,00

ÓRGÃO: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		FONTE	VALOR
UNIDADE: 1002 – Departamento de Meio Ambiente			
18.541.0025.2.032 – Preservação Ambiental			
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	20.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saude			
10.301.0011.1.009 – Ampliação do Centro de Saúde			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01303	100.000,00
10.301.0011.2.019 – Manut. Das Ativid. do Fundo Municipal de Saúde			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01303	50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.219.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	1721.22.11.00.00	Cota Parte Compensação Financeira – Recursos Hídricos	01504	140.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1325.01.03.02.04	Rendimento Aplicação Ampliação Centro de Saúde	31324	73,30

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 140.073,30.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 07 de julho de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal